



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

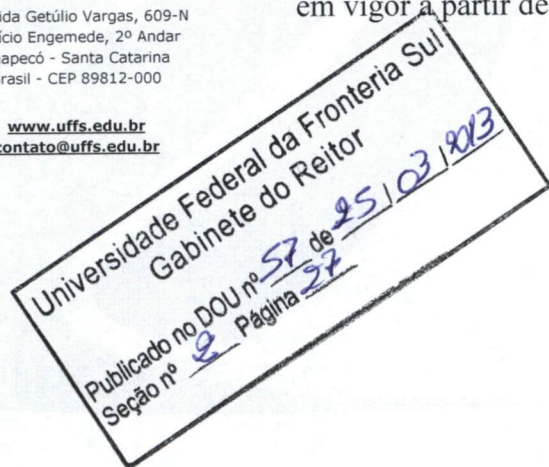
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 218/GR/UFFS/2013, de 14 de março de 2013, publicada no D.O.U. Nº 51, seção 2, p. 33, de 15 de março de 2013, **onde se lê:** Art. 1º "ISAIR CARDOSO, SIAPE 1766368", **leia-se:** Art. 1º "ISAIR CARDOSO, SIAPE 1764487". **Onde se lê:** "Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União", **leia-se:** "Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União".



Chapecó-SC, 22 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

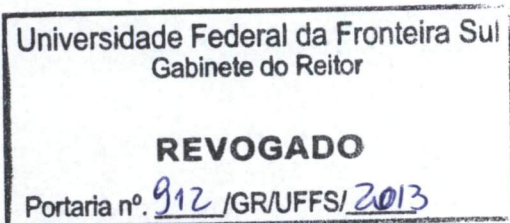
PORTARIA Nº 218/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor JOSÉ CARLOS RADIN, SIAPE 1766368, ocupante do cargo de Diretor de Pós-Graduação, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor ISAIR CARDOSO, SIAPE 1766368, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 816/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012, D.O.U nº 153, seção 2, p.21, de 08 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



Chapecó-SC, 14 de março de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS